



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso  
do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.462 Campo Grande, quinta-feira, 1 de abril de 2021. 24 páginas

Edição Extra

## PODER EXECUTIVO

Governador .....	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Sergio Murilo Nascimento Mota
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Eduardo Correa Riedel

## SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	2
---	---

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Saúde****Resolução Ad Referendum Nº 58/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 31 DE MARÇO DE 2021.***Aprovar as decisões Ad referendum da Comissão Intergestores Bipartite.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais considerando a Campanha Multivacinação de COVID-19, e considerando as decisões Ad referendum da Comissão Intergestores Bipartite;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a distribuição de 101.000 doses da vacina CORONAVAC (10.100 frascos com 10 doses cada) e 8.500 doses (1.700 frascos com 05 doses cada) da vacina ASTRAZENECA referente à décima primeira etapa da primeira fase da Campanha de Vacinação, aos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com os anexos constantes nesta Resolução;

Art. 2º O quantitativo de 13.900 doses de coronavac (1.390 frascos com 10 doses cada), será empregado como segunda dose (D2), no grupo dos trabalhadores de saúde e idosos de 80 anos ou mais, conforme Anexo I, referente ao Art. 2º da Resolução Ad Referendum nº 35/CIB/SES, datado de 03 de março de 2021;

Art. 3º O quantitativo de 22.700 doses de coronavac (2.270 frascos com 10 doses cada), será empregado como segunda dose (D2), no grupo de trabalhadores de saúde e idosos de 70 anos ou mais, conforme Anexo II, referente aos Artigos 3º e 4º da Resolução Ad Referendum nº 37/CIB/SES, datado de 10 de março de 2021;

Art. 4º O quantitativo de 61.700 doses de coronavac (6.170 frascos com 10 doses cada), será empregado como primeira dose (D1), para continuidade de vacinação em idosos de 60 anos ou mais, priorizando os com morbidades graves: portadores de doenças imunossuprimidas, oncológicos com doença ativa em tratamento, transplantados de órgão sólido ou de medula óssea, pneumopatias crônicas graves, pacientes portadores de doenças cardiovasculares crônicas que tenham sido submetidos a procedimentos operatórios, bem como, os indivíduos acima de 18 anos, desde que portadores de síndrome de down, anemia falciforme, coagulopatias hereditárias, renais crônicos e as pessoas com deficiências permanentes que apresentem limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas, com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir, com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar ou com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc, conforme Anexo III;

Art. 5º O quantitativo de 2.700 doses de coronavac (270 frascos com 10 doses cada), será empregado como primeira dose (D1), para a continuidade do grupo dos trabalhadores de saúde, e aos municípios que já finalizaram, dar continuidade na administração das doses para os grupos previstos no Artigo 4º desta Resolução, conforme Anexo III;

Art. 6º O quantitativo de 8.500 doses da vacina ASTRAZENECA (1.700 frascos com 05 doses cada), deverá ser utilizado para iniciar a 1ª dose (D1), do grupo de profissionais da força de segurança e salvamento, conforme Anexo IV;

Art. 7º Os Municípios devem observar o apazamento para ministrar a segunda dose (D2), conforme prévio agendamento, podendo ser utilizados doses remanescentes de outros grupos finalizados para suprir tal necessidade;

Art. 8º A Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**ROGÉRIO SANTOS LEITE**  
Presidente do COSEMS

## ANEXO I

## 11ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D2 - REF. 6ª REMESSA) - 13.900 DOSES

Municípios	Estimativa Populacional de Trabalhadores de Saúde	Fator de Cálculo	Quantidade de doses aos Trabalhadores de Saúde (1.428 doses) - 10,27%	Estimativa Populacional de Idosos de 80 anos ou mais	Fator de Cálculo	Quantidade de doses aos Idosos 80 anos ou mais (12.472 doses) - 89,73%	Quantidade de frascos (10 doses)
Água Clara	254	0,00327	4	141	0,00229	26	3
Alcinópolis	127	0,00164	2	85	0,00139	18	2
Amambai	879	0,01133	16	893	0,01455	184	20
Anastácio	341	0,00440	6	599	0,00976	124	13
Anaurilândia	192	0,00247	3	241	0,00392	47	5
Angélica	249	0,00321	4	249	0,00406	56	6
Antônio João	178	0,00230	3	244	0,00398	47	5
Aparecida do Taboado	412	0,00532	7	617	0,01006	123	13
Aquidauana	1248	0,01609	23	1329	0,02166	267	29
Aral Moreira	175	0,00226	3	192	0,00314	37	4
Bandeirantes	149	0,00191	2	190	0,00310	38	4
Bataguassu	432	0,00557	8	375	0,00612	82	9
Batayporã	178	0,00230	3	291	0,00474	57	6
Bela Vista	432	0,00557	8	674	0,01098	142	15
Bodoquena	195	0,00251	3	154	0,00251	37	4
Bonito	359	0,00463	6	443	0,00722	94	10
Brasilândia	212	0,00273	4	220	0,00359	46	5
Caarapó	522	0,00673	9	621	0,01012	131	14
Camapuã	222	0,00286	4	463	0,00755	96	10
Campo Grande	32941	0,42466	623	21673	0,35321	4377	500

## 11ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D2 - REF. 6ª REMESSA) - 13.900 DOSES

Municípios	Estimativa Populacional de Trabalhadores de Saúde	Fator de Cálculo	Quantidade de doses aos Trabalhadores de Saúde (1.428 doses) - 10,27%	Estimativa Populacional de Idosos de 80 anos ou mais	Fator de Cálculo	Quantidade de doses aos Idosos 80 anos ou mais (12.472 doses) - 89,73%	Quantidade de frascos (10 doses)
Caracol	126	0,00163	2	125	0,00204	28	3
Cassilândia	526	0,00679	9	849	0,01384	171	18
Chapadão do Sul	577	0,00744	10	235	0,00382	50	6
Corguinho	115	0,00149	2	165	0,00269	38	4
Coronel Sapucaia	215	0,00277	4	346	0,00565	76	8
Corumbá	3417	0,04405	64	2115	0,03447	416	48
Costa Rica	566	0,00730	10	417	0,00680	90	10
Coxim	681	0,00877	12	865	0,01410	178	19
Deodápolis	325	0,00419	6	373	0,00608	74	8
Dois Irmãos do Buriti	235	0,00303	4	233	0,00380	46	5
Douradina	108	0,00139	2	144	0,00235	28	3
Dourados	9290	0,11976	175	4408	0,07184	875	105
Eldorado	274	0,00353	5	277	0,00451	55	6
Fátima do Sul	434	0,00560	8	777	0,01267	162	17
Figueirão	76	0,00099	1	61	0,00100	9	1
Glória de Dourados	238	0,00307	4	331	0,00539	66	7
Guia Lopes da Laguna	227	0,00293	4	378	0,00616	76	8
Iguatemi	313	0,00403	5	372	0,00606	75	8
Inocência	231	0,00297	4	212	0,00345	46	5
Itaporã	358	0,00462	6	550	0,00896	114	12
Itaquiraí	311	0,00401	5	384	0,00625	75	8

## 11ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D2 - REF. 6ª REMESSA) - 13.900 DOSES

Municípios	Estimativa Populacional de Trabalhadores de Saúde	Fator de Cálculo	Quantidade de doses aos Trabalhadores de Saúde (1.428 doses) - 10,27%	Estimativa Populacional de Idosos de 80 anos ou mais	Fator de Cálculo	Quantidade de doses aos Idosos 80 anos ou mais (12.472 doses) - 89,73%	Quantidade de frascos (10 doses)
Ivinhema	616	0,00794	11	641	0,01045	129	14
Japorã	122	0,00157	2	144	0,00235	28	3
Jaraguari	102	0,00131	1	215	0,00351	49	5
Jardim	575	0,00742	10	756	0,01231	150	16
Jateí	145	0,00187	2	84	0,00137	18	2
Juti	132	0,00170	2	223	0,00363	48	5
Ladário	467	0,00602	8	404	0,00659	82	9
Laguna Carapã	163	0,00210	3	171	0,00278	37	4
Maracaju	847	0,01092	16	589	0,00961	124	14
Miranda	457	0,00589	8	539	0,00878	112	12
Mundo Novo	344	0,00443	6	583	0,00951	124	13
Naviraí	1011	0,01303	19	940	0,01531	191	21
Nioaque	215	0,00277	4	294	0,00478	56	6
Nova Alvorada do Sul	371	0,00479	7	214	0,00349	43	5
Nova Andradina	1249	0,01610	23	1100	0,01792	227	25
Novo Horizonte do Sul	85	0,00110	1	114	0,00186	29	3
Paraíso das Águas	113	0,00146	2	82	0,00133	18	2
Paranaíba	1220	0,01573	23	1237	0,02016	247	27
Paranhos	212	0,00273	4	241	0,00392	46	5

**11ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D2 - REF. 6ª REMESSA) - 13.900 DOSES**

Municípios	Estimativa Populacional de Trabalhadores de Saúde	Fator de Cálculo	Quantidade de doses aos Trabalhadores de Saúde (1.428 doses) - 10,27%	Estimativa Populacional de Idosos de 80 anos ou mais	Fator de Cálculo	Quantidade de doses aos Idosos 80 anos ou mais (12.472 doses) - 89,73%	Quantidade de frascos (10 doses)
Pedro Gomes	185	0,00239	3	253	0,00412	57	6
Ponta Porã	1885	0,02430	35	1918	0,03125	385	42
Porto Murtinho	337	0,00434	6	259	0,00422	54	6
Ribas do Rio Pardo	337	0,00434	6	259	0,00422	54	6
Rio Brilhante	460	0,00593	8	521	0,00849	102	11
Rio Negro	78	0,00100	1	218	0,00355	49	5
Rio Verde de Mato Grosso	789	0,01017	14	571	0,00931	116	13
Rochedo	85	0,00110	1	138	0,00225	29	3
Santa Rita do Pardo	137	0,00177	2	159	0,00259	38	4
São Gabriel do Oeste	543	0,00700	10	373	0,00608	80	9
Selvíria	204	0,00263	3	285	0,00465	57	6
Sete Quedas	221	0,00284	4	173	0,00282	36	4
Sidrolândia	736	0,00949	13	795	0,01296	167	18
Sonora	308	0,00397	5	161	0,00263	35	4
Tacuru	239	0,00309	4	219	0,00357	46	5
Taquarussu	93	0,00120	1	107	0,00174	19	2
Terenos	415	0,00534	7	455	0,00741	93	10
Três Lagoas	3593	0,04632	68	2310	0,03764	462	53
Vicentina	136	0,00176	2	304	0,00496	58	6
<b>Total</b>	<b>77.570</b>	<b>1</b>	<b>1.428</b>	<b>61.360</b>	<b>1</b>	<b>12.472</b>	<b>1.390</b>

Obs1: Tendo em vista que cada Frasco comporta dez doses, o cálculo realizado foi por meio de múltiplo de 10.

## ANEXO II

## 11ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D2 - REF. 7ª REMESSA) - 22.700 DOSES

Municípios	(22.700) DOSES D2					
	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Trabalhadores de Saúde (2.700 DOSES)	Estimativa Populacional de Idosos de 70 anos ou mais	Idosos acima de 70 anos ou mais (20.000 DOSES D2)	Total de doses	Nº de Frascos (10 doses)
Água Clara	254	10	451	60	70	7
Alcinópolis	127	10	255	30	40	4
Amambai	879	30	2.211	280	310	31
Anastácio	341	10	1.567	200	210	21
Anaurilândia	192	10	604	80	90	9
Angélica	249	10	599	80	90	9
Antônio João	178	10	558	70	80	8
Aparecida do Taboado	412	10	1.592	200	210	21
Aquidauana	1.248	40	3.210	400	440	44
Aral Moreira	175	10	464	60	70	7

## 11ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D2 - REF. 7ª REMESSA) - 22.700 DOSES

Municípios	(22.700) DOSES D2					
	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Trabalhadores de Saúde (2.700 DOSES)	Estimativa Populacional de Idosos de 70 anos ou mais	Idosos acima de 70 anos ou mais (20.000 DOSES D2)	Total de doses	Nº de Frascos (10 doses)
<b>Bandeirantes</b>	<b>149</b>	10	508	60	70	7
<b>Bataguassu</b>	<b>432</b>	20	1.040	130	150	15
<b>Batayporã</b>	<b>178</b>	10	743	90	100	10
<b>Bela Vista</b>	<b>432</b>	20	1.588	200	220	22
<b>Bodoquena</b>	<b>195</b>	10	435	60	70	7
<b>Bonito</b>	<b>359</b>	10	1.135	140	150	15
<b>Brasilândia</b>	<b>212</b>	10	575	70	80	8
<b>Caarapó</b>	<b>522</b>	20	1.496	190	210	21
<b>Camapuã</b>	<b>222</b>	10	1.125	140	150	15
<b>Campo Grande</b>	<b>32.941</b>	1.070	55.714	7.010	8.080	808
<b>Caracol</b>	<b>126</b>	10	317	40	50	5



## 11ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D2 - REF. 7ª REMESSA) - 22.700 DOSES

Municípios	(22.700) DOSES D2					Nº de Frascos (10 doses)
	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Trabalhadores de Saúde (2.700 DOSES)	Estimativa Populacional de Idosos de 70 anos ou mais	Idosos acima de 70 anos ou mais (20.000 DOSES D2)	Total de doses	
Cassilândia	526	20	2.092	260	280	28
Chapadão do Sul	577	20	729	90	110	11
Corguinho	115	10	427	50	60	6
Coronel Sapucaia	215	10	837	110	120	12
Corumbá	3.417	110	5.728	710	820	82
Costa Rica	566	20	1.158	150	170	17
Coxim	681	20	2.126	270	290	29
Deodápolis	325	10	853	110	120	12
Dois Irmãos do Buriti	235	10	607	80	90	9
Douradina	108	10	356	50	60	6
Dourados	9.290	250	11.747	1.470	1.720	172

**11ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D2 - REF. 7ª REMESSA) - 22.700 DOSES**

Municípios	(22.700) DOSES D2					
	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Trabalhadores de Saúde (2.700 DOSES)	Estimativa Populacional de Idosos de 70 anos ou mais	Idosos acima de 70 anos ou mais (20.000 DOSES D2)	Total de doses	Nº de Frascos (10 doses)
<b>Eldorado</b>	<b>274</b>	10	721	90	100	10
<b>Fátima do Sul</b>	<b>434</b>	20	1.826	230	250	25
<b>Figueirão</b>	<b>76</b>	10	181	20	30	3
<b>Glória de Dourados</b>	<b>238</b>	10	780	100	110	11
<b>Guia Lopes da Laguna</b>	<b>227</b>	10	898	110	120	12
<b>Iguatemi</b>	<b>313</b>	10	1.020	130	140	14
<b>Inocência</b>	<b>231</b>	10	557	70	80	8
<b>Itaporã</b>	<b>358</b>	10	1.320	170	180	18
<b>Itaquiraí</b>	<b>311</b>	10	1.129	140	150	15
<b>Ivinhema</b>	<b>616</b>	20	1.720	220	240	24
<b>Japorã</b>	<b>122</b>	10	356	50	60	6

**11ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D2 - REF. 7ª REMESSA) - 22.700 DOSES**

Municípios	(22.700) DOSES D2					
	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Trabalhadores de Saúde (2.700 DOSES)	Estimativa Populacional de Idosos de 70 anos ou mais	Idosos acima de 70 anos ou mais (20.000 DOSES D2)	Total de doses	Nº de Frascos (10 doses)
Jaraguari	102	10	618	80	90	9
Jardim	575	20	1.854	230	250	25
Jateí	145	10	219	30	40	4
Juti	132	10	489	60	70	7
Ladário	467	20	999	130	150	15
Laguna Carapã	163	10	407	50	60	6
Maracaju	847	30	1.696	210	240	24
Miranda	457	20	1.444	180	200	20
Mundo Novo	344	10	1.434	180	190	19
Naviraí	1.011	40	2.493	310	350	35
Nioaque	215	10	760	100	110	11

**11ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D2 - REF. 7ª REMESSA) - 22.700 DOSES**

Municípios	(22.700) DOSES D2					
	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Trabalhadores de Saúde (2.700 DOSES)	Estimativa Populacional de Idosos de 70 anos ou mais	Idosos acima de 70 anos ou mais (20.000 DOSES D2)	Total de doses	Nº de Frascos (10 doses)
<b>Nova Alvorada do Sul</b>	<b>371</b>	10	644	80	90	9
<b>Nova Andradina</b>	<b>1.249</b>	40	2.863	360	400	40
<b>Novo Horizonte do Sul</b>	<b>85</b>	10	314	40	50	5
<b>Paraíso das Águas</b>	<b>113</b>	10	255	30	40	4
<b>Paranaíba</b>	<b>1.220</b>	40	3.219	410	450	45
<b>Paranhos</b>	<b>212</b>	10	589	70	80	8
<b>Pedro Gomes</b>	<b>185</b>	10	611	80	90	9
<b>Ponta Porã</b>	<b>1.885</b>	70	4.943	620	690	69
<b>Porto Murtinho</b>	<b>337</b>	10	701	90	100	10
<b>Ribas do Rio Pardo</b>	<b>337</b>	10	735	90	100	10
<b>Rio Brilhante</b>	<b>460</b>	20	1.427	180	200	20

**11ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D2 - REF. 7ª REMESSA) - 22.700 DOSES**

Municípios	<b>(22.700) DOSES D2</b>					
	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Trabalhadores de Saúde (2.700 DOSES)	Estimativa Populacional de Idosos de 70 anos ou mais	Idosos acima de 70 anos ou mais (20.000 DOSES D2)	Total de doses	Nº de Frascos (10 doses)
<b>Rio Negro</b>	<b>78</b>	10	508	60	70	7
<b>Rio Verde de Mato Grosso</b>	<b>789</b>	30	1.417	180	210	21
<b>Rochedo</b>	<b>85</b>	10	394	50	60	6
<b>Santa Rita do Pardo</b>	<b>137</b>	10	481	60	70	7
<b>São Gabriel do Oeste</b>	<b>543</b>	20	1.157	150	170	17
<b>Selvíria</b>	<b>204</b>	10	364	50	60	6
<b>Sete Quedas</b>	<b>221</b>	10	742	90	100	10
<b>Sidrolândia</b>	<b>736</b>	30	2.534	320	350	35
<b>Sonora</b>	<b>308</b>	10	478	60	70	7
<b>Tacuru</b>	<b>239</b>	10	535	70	80	8
<b>Taquarussu</b>	<b>93</b>	10	228	30	40	4

**11ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D2 - REF. 7ª REMESSA) - 22.700 DOSES**

Municípios	(22.700) DOSES D2					
	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Trabalhadores de Saúde (2.700 DOSES)	Estimativa Populacional de Idosos de 70 anos ou mais	Idosos acima de 70 anos ou mais (20.000 DOSES D2)	Total de doses	Nº de Frascos (10 doses)
<b>Terenos</b>	<b>415</b>	10	1.408	180	190	19
<b>Três Lagoas</b>	<b>3.593</b>	120	5.919	740	860	86
<b>Vicentina</b>	<b>136</b>	10	618	80	90	9
<b>Total</b>	<b>77.570</b>	<b>2.700</b>	<b>158.852</b>	<b>20.000</b>	<b>22.700</b>	<b>2.270</b>

Obs1: Tendo em vista que cada Frasco comporta dez doses, o cálculo realizado foi por meio de múltiplo de 10.

**ANEXO III****11ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D1) - 64.400 DOSES**

Municípios	Estimativa Populacional de Idosos de 60 à 74 anos	Fator de Cálculo	Quantidade de doses para idosos de 60 à 74 anos (61.700 doses)	Quantidade de frascos (10 doses)	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Fator de Cálculo	Quantidade de doses para Trabalhadores de Saúde (2.700 doses)	Quantidade de frascos (10 doses)	Total do número de Frascos (10 Doses)
<b>Água Clara</b>	1.089	0,00398	246	25	254	0,00327199	9	1	26
<b>Alcinópolis</b>	460	0,00168	104	10	127	0,00164314	4	0	10
<b>Amambai</b>	3.353	0,01225	756	76	879	0,01133051	31	3	79

## 11ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D1) - 64.400 DOSES

Municípios	Estimativa Populacional de Idosos de 60 à 74 anos	Fator de Cálculo	Quantidade de doses para idosos de 60 à 74 anos (61.700 doses)	Quantidade de frascos (10 doses)	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Fator de Cálculo	Quantidade de doses para Trabalhadores de Saúde (2.700 doses)	Quantidade de frascos (10 doses)	Total do número de Frascos (10 Doses)
Anastácio	2.703	0,00988	610	61	341	0,00440075	12	1	62
Anaurilândia	961	0,00351	217	22	192	0,00247185	7	1	23
Angélica	921	0,00337	208	21	249	0,00321484	9	1	22
Antônio João	759	0,00277	171	17	178	0,00230039	7	1	18
Aparecida do Taboado	2.747	0,01004	619	62	412	0,00531520	14	1	63
Aquidauana	5.214	0,01906	1176	118	1.248	0,01608847	43	4	122
Aral Moreira	824	0,00301	186	19	175	0,00225753	6	1	20
Bandeirantes	814	0,00297	184	18	149	0,00191461	6	1	19
Bataguassu	1.958	0,00716	442	44	432	0,00557238	15	2	46
Batayporã	1.157	0,00423	261	26	178	0,00230039	6	1	27
Bela Vista	2.392	0,00874	539	54	432	0,00557238	15	2	56
Bodoquena	731	0,00267	165	16	195	0,00251472	7	1	17

## 11ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D1) - 64.400 DOSES

Municípios	Estimativa Populacional de Idosos de 60 à 74 anos	Fator de Cálculo	Quantidade de doses para idosos de 60 à 74 anos (61.700 doses)	Quantidade de frascos (10 doses)	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Fator de Cálculo	Quantidade de doses para Trabalhadores de Saúde (2.700 doses)	Quantidade de frascos (10 doses)	Total do número de Frascos (10 Doses)
Bonito	2.082	0,00761	469	47	359	0,00462937	12	1	48
Brasilândia	1.125	0,00411	254	25	212	0,00272904	7	1	26
Caarapó	2.305	0,00842	520	52	522	0,00672973	18	2	54
Camapuã	1.697	0,00620	383	38	222	0,00285763	8	1	39
Campo Grande	95.711	0,34980	21583	2157	32.941	0,42465851	1.147	113	2.270
Caracol	511	0,00187	115	12	126	0,00162885	4	0	12
Cassilândia	3.046	0,01113	687	69	526	0,00678688	18	2	71
Chapadão do Sul	1.679	0,00614	379	38	577	0,00744413	20	2	40
Corguinho	774	0,00283	175	17	115	0,00148597	4	0	17
Coronel Sapucaia	1.274	0,00466	287	29	215	0,00277190	7	1	30
Corumbá	9.719	0,03552	2192	219	3.417	0,04405041	119	11	230
Costa Rica	2.038	0,00745	460	46	566	0,00730125	20	2	48



## 11ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D1) - 64.400 DOSES

Municípios	Estimativa Populacional de Idosos de 60 à 74 anos	Fator de Cálculo	Quantidade de doses para idosos de 60 à 74 anos (61.700 doses)	Quantidade de frascos (10 doses)	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Fator de Cálculo	Quantidade de doses para Trabalhadores de Saúde (2.700 doses)	Quantidade de frascos (10 doses)	Total do número de Frascos (10 Doses)
Coxim	3.564	0,01303	804	80	681	0,00877293	24	2	82
Deodápolis	1.373	0,00502	310	31	325	0,00418643	11	1	32
Dois Irmãos do Buriti	1.039	0,00380	234	23	235	0,00302909	8	1	24
Douradina	605	0,00221	136	14	108	0,00138595	4	0	14
Dourados	21.437	0,07835	4834	483	9.290	0,11976339	323	31	514
Eldorado	1.140	0,00417	257	26	274	0,00352918	10	1	27
Fátima do Sul	2.755	0,01007	621	62	434	0,00560096	15	2	64
Figueirão	299	0,00109	67	7	76	0,00098588	3	0	7
Glória de Dourados	1.207	0,00441	272	27	238	0,00307196	8	1	28
Guia Lopes da Laguna	1.285	0,00470	290	29	227	0,00292907	8	1	30
Iguatemi	1.647	0,00602	371	37	313	0,00402926	11	1	38
Inocência	969	0,00354	219	22	231	0,00297194	8	1	23

## 11ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D1) - 64.400 DOSES

Municípios	Estimativa Populacional de Idosos de 60 à 74 anos	Fator de Cálculo	Quantidade de doses para idosos de 60 à 74 anos (61.700 doses)	Quantidade de frascos (10 doses)	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Fator de Cálculo	Quantidade de doses para Trabalhadores de Saúde (2.700 doses)	Quantidade de frascos (10 doses)	Total do número de Frascos (10 Doses)
<b>Itaporã</b>	2.118	0,00774	478	48	358	0,00461508	12	1	49
<b>Itaquiraí</b>	2.073	0,00758	467	47	311	0,00401497	11	1	48
<b>Ivinhema</b>	2.683	0,00981	605	61	616	0,00794422	21	2	63
<b>Japorã</b>	550	0,00201	124	12	122	0,00157170	4	0	12
<b>Jaraguari</b>	1.061	0,00388	239	24	102	0,00131451	4	0	24
<b>Jardim</b>	2.930	0,01071	661	66	575	0,00741556	20	2	68
<b>Jateí</b>	368	0,00134	83	8	145	0,00187175	5	1	9
<b>Juti</b>	610	0,00223	138	14	132	0,00170029	5	1	15
<b>Ladário</b>	1.713	0,00626	386	39	467	0,00601532	16	2	41
<b>Laguna Carapã</b>	648	0,00237	146	15	163	0,00210036	6	1	16
<b>Maracaju</b>	3.397	0,01242	766	77	847	0,01091616	29	3	80
<b>Miranda</b>	2.382	0,00871	537	54	457	0,00588672	16	2	56

## 11ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D1) - 64.400 DOSES

Municípios	Estimativa Populacional de Idosos de 60 à 74 anos	Fator de Cálculo	Quantidade de doses para idosos de 60 à 74 anos (61.700 doses)	Quantidade de frascos (10 doses)	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Fator de Cálculo	Quantidade de doses para Trabalhadores de Saúde (2.700 doses)	Quantidade de frascos (10 doses)	Total do número de Frascos (10 Doses)
Mundo Novo	2.181	0,00797	492	49	344	0,00442933	12	1	50
Naviraí	4.516	0,01651	1018	102	1.011	0,01303081	35	4	106
Nioaque	1.418	0,00518	320	32	215	0,00277190	7	1	33
Nova Alvorada do Sul	1.426	0,00521	322	32	371	0,00478653	13	1	33
Nova Andradina	5.108	0,01867	1152	115	1.249	0,01610276	43	4	119
Novo Horizonte do Sul	463	0,00169	104	10	85	0,00110019	3	0	10
Paraíso das Águas	608	0,00222	137	14	113	0,00145739	4	0	14
Paranaíba	5.303	0,01938	1196	120	1.220	0,01573127	42	4	124
Paranhos	798	0,00292	180	18	212	0,00272904	7	1	19
Pedro Gomes	915	0,00334	206	21	185	0,00238612	6	1	22
Ponta Porã	8.571	0,03133	1933	193	1.885	0,02430417	66	7	200
Porto Murtinho	1.193	0,00436	269	27	337	0,00434360	12	1	28

## 11ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D1) - 64.400 DOSES

Municípios	Estimativa Populacional de Idosos de 60 à 74 anos	Fator de Cálculo	Quantidade de doses para idosos de 60 à 74 anos (61.700 doses)	Quantidade de frascos (10 doses)	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Fator de Cálculo	Quantidade de doses para Trabalhadores de Saúde (2.700 doses)	Quantidade de frascos (10 doses)	Total do número de Frascos (10 Doses)
Ribas do Rio Pardo	1.679	0,00614	379	38	337	0,00434360	12	1	39
Rio Brillhante	2.855	0,01043	644	64	460	0,00592959	16	2	66
Rio Negro	645	0,00236	145	15	78	0,00100017	3	0	15
Rio Verde de Mato Grosso	2.421	0,00885	546	55	789	0,01017317	27	3	58
Rochedo	673	0,00246	152	15	85	0,00110019	4	0	15
Santa Rita do Pardo	726	0,00265	164	16	137	0,00177173	5	1	17
São Gabriel do Oeste	2.328	0,00851	525	52	543	0,00700120	19	2	54
Selvíria	692	0,00253	156	16	204	0,00262902	7	1	17
Sete Quedas	1.175	0,00429	265	26	221	0,00284334	8	1	27
Sidrolândia	5.399	0,01973	1217	122	736	0,00948734	26	3	125
Sonora	1.042	0,00381	235	23	308	0,00397211	11	1	24
Tacuru	820	0,00300	185	18	239	0,00308624	8	1	19

**11ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D1) - 64.400 DOSES**

Municípios	Estimativa Populacional de Idosos de 60 à 74 anos	Fator de Cálculo	Quantidade de doses para idosos de 60 à 74 anos (61.700 doses)	Quantidade de frascos (10 doses)	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Fator de Cálculo	Quantidade de doses para Trabalhadores de Saúde (2.700 doses)	Quantidade de frascos (10 doses)	Total do número de Frascos (10 Doses)
Taquarussu	368	0,00134	83	8	93	0,00120021	3	0	8
Terenos	2.670	0,00976	602	60	415	0,00534377	14	1	61
Três Lagoas	10.891	0,03980	2456	246	3.593	0,04632223	125	12	258
Vicentina	833	0,00304	188	19	136	0,00175744	5	1	20
<b>Total</b>	<b>273.614</b>	<b>1</b>	<b>61700</b>	<b>6170</b>	<b>77.570</b>	<b>1</b>	<b>2.700</b>	<b>270</b>	<b>6.440</b>

Obs1: Tendo em vista que cada Frasco comporta dez doses, o cálculo realizado foi por meio de múltiplo de 10.

**ANEXO IV****11ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D1) - 8.500 DOSES**

Municípios	Estimativa Populacional de profissionais da força de segurança e salvamento	Fator de Cálculo	Quantidade de doses para profissionais da força de segurança e salvamento (8.500 doses)	Quantidade de frascos (5 doses)
Água Clara	23	0,00158	13	2
Alcinópolis	12	0,00082	7	2
Amambai	140	0,00960	82	16
Anastácio	43	0,00295	25	6
Anaurilândia	25	0,00171	15	2

**11ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D1) - 8.500 DOSES**

Municípios	Estimativa Populacional de profissionais da força de segurança e salvamento	Fator de Cálculo	Quantidade de doses para profissionais da força de segurança e salvamento (8.500 doses)	Quantidade de frascos (5 doses)
Angélica	20	0,00137	12	2
Antônio João	13	0,00089	8	2
Aparecida do Taboado	64	0,00439	37	8
Aquidauana	317	0,02173	185	36
Aral Moreira	11	0,00075	6	2
Bandeirantes	22	0,00151	13	2
Bataguassu	155	0,01062	90	18
Batayporã	42	0,00288	24	4
Bela Vista	41	0,00281	24	4
Bodoquena	18	0,00123	10	2
Bonito	73	0,00500	43	8
Brasilândia	20	0,00137	12	2
Caarapó	70	0,00480	41	8
Camapuã	23	0,00158	13	2
Campo Grande	7.714	0,52872	4494	898
Caracol	11	0,00075	6	2
Cassilândia	85	0,00583	50	10
Chapadão do Sul	55	0,00377	32	6
Corguinho	20	0,00137	12	2
Coronel Sapucaia	21	0,00144	12	2
Corumbá	625	0,04284	364	72
Costa Rica	67	0,00459	39	8
Coxim	172	0,01179	100	20
Deodápolis	22	0,00151	13	2
Dois Irmãos do Buriti	79	0,00541	46	10
Douradina	14	0,00096	8	2

**11ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D1) - 8.500 DOSES**

Municípios	Estimativa Populacional de profissionais da força de segurança e salvamento	Fator de Cálculo	Quantidade de doses para profissionais da força de segurança e salvamento (8.500 doses)	Quantidade de frascos (5 doses)
Dourados	1.264	0,08663	736	148
Eldorado	30	0,00206	17	4
Fátima do Sul	98	0,00672	57	12
Figueirão	4	0,00027	2	0
Glória de Dourados	21	0,00144	12	2
Guia Lopes da Laguna	16	0,00110	9	2
Iguatemi	27	0,00185	16	4
Inocência	20	0,00137	12	2
Itaporã	28	0,00192	16	4
Itaquiraí	28	0,00192	16	4
Ivinhema	92	0,00631	54	10
Japorã	11	0,00075	6	2
Jaraguari	20	0,00137	12	2
Jardim	191	0,01309	111	22
Jateí	44	0,00302	26	6
Juti	15	0,00103	9	2
Ladário	69	0,00473	40	8
Laguna Carapã	10	0,00069	6	2
Maracaju	91	0,00624	53	10
Miranda	42	0,00288	24	4
Mundo Novo	76	0,00521	44	8
Naviraí	317	0,02173	185	36
Nioaque	23	0,00158	13	2
Nova Alvorada do Sul	37	0,00254	22	4
Nova Andradina	164	0,01124	96	20
Novo Horizonte do Sul	7	0,00048	4	0

**11ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D1) - 8.500 DOSES**

Municípios	Estimativa Populacional de profissionais da força de segurança e salvamento	Fator de Cálculo	Quantidade de doses para profissionais da força de segurança e salvamento (8.500 doses)	Quantidade de frascos (5 doses)
Paraíso das Águas	15	0,00103	9	2
Paranaíba	202	0,01385	118	24
Paranhos	17	0,00117	10	2
Pedro Gomes	23	0,00158	13	2
Ponta Porã	528	0,03619	308	62
Porto Murtinho	57	0,00391	33	6
Ribas do Rio Pardo	22	0,00151	13	2
Rio Brillhante	83	0,00569	48	10
Rio Negro	26	0,00178	15	4
Rio Verde de Mato Grosso	29	0,00199	17	4
Rochedo	12	0,00082	7	2
Santa Rita do Pardo	9	0,00062	5	2
São Gabriel do Oeste	74	0,00507	43	8
Selvíria	17	0,00117	10	2
Sete Quedas	17	0,00117	10	2
Sidrolândia	61	0,00418	36	8
Sonora	21	0,00144	12	2
Tacuru	26	0,00178	15	4
Taquarussu	11	0,00075	6	2
Terenos	29	0,00199	17	4
Três Lagoas	534	0,03660	311	62
Vicentina	15	0,00103	9	2
<b>Total</b>	<b>14.590</b>	<b>1</b>	<b>8.500</b>	<b>1.700</b>

Obs1: Tendo em vista que cada Frasco comporta cinco doses, o cálculo realizado foi por meio de múltiplo de 5.